

DESPACHO (PR) N.º 75/2021

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pela Mestre Márcia Fernanda Ribeiro de Oliveira

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho nº 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série nº 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- A Mestre Márcia Fernanda Ribeiro de Oliveira solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Direito da Família e Menores na área disciplinar de Ciências Jurídico-Privatísticas;
- Por força dos normativos legais supracitados o presidente do júri é o Presidente do IPCA ou em quem este delegar;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos suprarreferidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho nº 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série nº 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Márcia Fernanda Ribeiro de Oliveira;



Presidente do Júri:

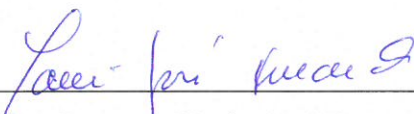
- Professor Doutor Fernando Rodrigues, Prof. Coordenador da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, por delegação de competências proferida pelo Despacho nº 9998/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série - Nº 211- 4 de novembro de 2019.

Vogais:

- Prof. Doutora Irene Maria Portela, Prof. Coordenadora da Escola Superior de Gestão do IPCA;
- Prof. Doutora Marta Filipa Geraldês Falcão, Prof. Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Castelo Branco;
- Prof. Doutor Sérgio Miguel Tenreiro Tomás, Prof. Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Instituto Politécnico Porto;
- Prof. Doutor Paulo Teixeira, indicado pela Ordem dos Solicitadores;
- Dr. João Perry da Câmara, indicado pela Ordem dos Advogados.

Barcelos, 29 de julho de 2021

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

